

NELSON ROBERTI DA COSTA

OFICIAL

Registro de Imóveis de São Vicente

ESTADO DE SÃO PAULO

Nelson Roberti da Costa - OFICIAL

matrícula

151091

ficha

01

Livro nº 2 - Registro Geral

IMÓVEL:- O APARTAMENTO Nº. 35, localizado no 3º andar do bloco "B" do EDIFÍCIO MONTE BIANCO, situado na TRAVESSA DO PARQUE, nº. 79, no PARQUE SÃO VICENTE, nesta cidade e comarca de São Vicente, em fase de construção, com a área útil de 61,858 m²., área comum de 29,358 m² e área total de 91,216 m²., pertencendo-lhe tanto no terreno como nas demais coisas de uso e propriedade comuns, uma fração ideal de 2,164% do todo.

INSCRIÇÃO CADASTRAL:- NÃO CONSTA.

PROPRIETÁRIA:- L.P.N. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede em Santos/SP. na Avenida Dona Ana Costa, nº. 254, cjtos. 31/32, Encruzilhada, inscrita no CNPJ. sob nº. 57.239.410/0001-07.

REGISTRO ANTERIOR:- R. 12/60.313, de 8 de julho de 1992, deste Registro de Imóveis.

São Vicente, em 31 de outubro de 2012.

O OFICIAL SUBSTITUTO,

RENATO TERRA DA COSTA

Av.1, em 31 de outubro de 2012.

A presente ficha é aberta de ofício e no interesse do serviço, nos termos dos item 43, "b", do Cap. XX, Tomo II das Normas de Serviço e do Prov. 28/83 da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo.

O OFICIAL SUBSTITUTO,

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 427.798

Av.2, em 31 de outubro de 2012.

Pelo ofício datado de 26 de setembro de 2012, assinado pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Renato Zanela Pandin e Cruz Gandini, da 2ª. Vara Cível da comarca de Praia Grande/SP., expedido nos autos da Ação Civil Pública (proc. nº. 477.01.2012.021614-9/000000-000, ordem nº. 2138/2012) em que figura como requerente o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO e requeridos L. P. N. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CPF/MF. nº. 57.239.410/0001-07, SÍLVIO MIGUEL NARDELA, RG. 3.768.515-SSP/SP. e CPF/MF. nº. 322.705.268-72, e JAIR CÉSAR CALLEFFO JÚNIOR, RG. 20.322.308-1-SSP/SP. e CPF/MF. nº. 199.386.418-06, foi determinada esta averbação para constar que, por decisão proferida aos 25 de setembro de 2012, foi decretada a indisponibilidade dos bens dos requeridos (pessoas jurídica e física), e a posterior deliberação daquele Douto Juízo.

O OFICIAL SUBSTITUTO,

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 427.798

Atos: Av. 38, 39/60.313, AV. 2/130.941, 130.944, 130.946, 130.947, 130.951, 130.955, 130.956, 130.958, 130.970, 132.094, 132.098, 132.104, 132.105, 132.109, 132.111, 132.117, 132.121, 132.122, 132.126, 132.706, 132.715, 132.721, 137.729, 137.733, 137.735a, 137.738, 137.743, 137.747, 137.750, 137.754, 137.757, 137.759, 137.760, 137.764 - AV. 1, 2 / AP. 11, 12, 21, 22, 23, 25, 31, 33, 34, 36 / 60.313 - Bloco A e AV. 1, 2 / AP. 12, 18, 22 A 28, 31, 35 A 38 / 60.313 - Bloco B Valor: R\$0,00.

-CONTINUA NO VERSO-

Ap. 35-B - M. 60.313

matrícula

151091

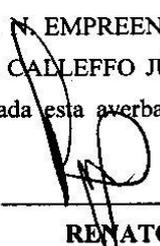
ficha

01**Livro nº 2 - Registro Geral**

Av.3, em 19 de setembro de 2013.

Do Ofício expedido em 27 de agosto de 2013, pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Renato Zanela Pandin e Cruz Gandini, da 2ª Vara Cível da comarca de Praia Grande/SP, expedido nos autos da Ação Civil Pública (processo nº 0021614-71.2012.8.26.0477), movida pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO contra L. P. N. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, SÍLVIO MIGUEL NARDELLA e JAIR CÉSAR CADLEFFO JÚNIOR, verifica-se que, por decisão proferida em 23 de maio de 2013, foi determinada esta averbação para constar o *cancelamento da indisponibilidade constante da Av.2 desta ficha.*

O OFICIAL SUBSTITUTO,


RENATO TERRA DA COSTA

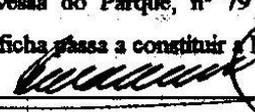
MICROFILME: PROTOCOLO Nº 434.504

Atos: Av. 3 /Ap. 11, 12, 21, 22, 23, 25, 31, 33, 34 e 36 – Bloco A – Av. 3 /Ap. 12, 18, 22 a 28, 31, 35 a 38 – Bloco B Valor: R\$0,00.

Av.4, em 7 de outubro de 2015.

Procede-se esta averbação à vista do instrumento particular de 19 de agosto de 2015, para constar que tendo sido averbada a conclusão da construção do prédio, registradas as ESPECIFICAÇÃO e CONVENÇÃO CONDOMINIAIS do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MONTE BIANCO, situado nesta cidade, na Travesa do Parque, nº 79 e instituído o respectivo condomínio, conforme Av. 40 e R 41/60.313, esta ficha passa a constituir a MATRÍCULA Nº 151.091 desta Serventia.

O OFICIAL,


NELSON ROBERTI DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 480.624